



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

ANEXO I – CATEGORIAS

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) a ser distribuído integralmente para a **CATEGORIA 1 - VALORIZAÇÃO, SALVAGUARDA, DEMONSTRAÇÃO PÚBLICA E TRANSMISSÃO DE SABERES DO PRATO TÍPICO OFICIAL “PORCO RECHEADO”**.

2. DESCRIÇÃO DA CATEGORIA

CATEGORIA 1 - VALORIZAÇÃO, SALVAGUARDA, DEMONSTRAÇÃO PÚBLICA E TRANSMISSÃO DE SABERES DO PRATO TÍPICO OFICIAL “PORCO RECHEADO”

Categoria destinada à seleção de projeto cultural voltado à valorização do “Porco Recheado”, instituído como Prato Típico Oficial do Município de Três Palmeiras/RS, compreendendo ações de salvaguarda, registro, difusão, contextualização histórica e transmissão de saberes relacionados ao seu preparo tradicional, à memória social e à identidade cultural local.

O projeto deverá estar vinculado ao evento “Dia da Família”, integrante do calendário oficial de eventos do Município de Três Palmeiras/RS, e deverá contemplar, de forma articulada, ao menos as seguintes entregas: demonstração pública do preparo tradicional do prato, compreendendo pele menos 42 unidades de suíno; ação de mediação cultural, formativa ou educativa voltada à comunidade; e registro ou material de difusão que contribua para a preservação da memória cultural associada ao prato típico.

Poderão ser inscritas propostas apresentadas por agentes culturais pessoas jurídicas sem fins lucrativos, observadas as regras do edital, desde que comprovem atuação compatível com cultura popular, patrimônio cultural imaterial, gastronomia tradicional, memória comunitária, manifestações identitárias locais ou ações correlatas de natureza cultural.

Serão admitidas despesas compatíveis com a execução cultural do projeto, tais como insumos necessários à demonstração cultural do preparo, remuneração de equipe cultural, registro audiovisual, material gráfico ou educativo, mediação cultural e demais despesas diretamente relacionadas ao objeto cultural aprovado, nos termos do edital e do plano de trabalho.

Não se enquadram nesta categoria propostas cujo objeto principal se restrinja ao mero fornecimento de alimentação, buffet, almoço comunitário ou prestação de serviço de cozinha desvinculados de finalidade cultural, educativa, de salvaguarda ou de difusão do patrimônio cultural imaterial local.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

Para esta categoria, será selecionado **1 (um) projeto cultural**, cabendo à Administração ajustar os valores e a distribuição das vagas de acordo com a disponibilidade orçamentária do edital e com a disciplina de ações afirmativas aplicável ao certame.

Três Palmeiras/RS, 06 de maio de 2026

SILVÂNIO ANTÔNIO DIAS

Prefeito Municipal